



AÇÃO CIDADANIA

PARTICIPAÇÃO | INTEGRAÇÃO | EDUCAÇÃO | RESPONSABILIDADE

8 DE JUNHO SÁBADO 9H ÀS 13H PRAÇA DE REALENGO

EDUCAR E PARTICIPAR PARA MELHORAR A SOCIEDADE

SAÚDE: AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL | AVALIAÇÃO POSTURAL | MASSOTERAPIA
ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS | MEDIÇÃO DE GLICOSE | PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL
ESCOVAÇÃO ORIENTADA | EDUCAÇÃO PARA SAÚDE

SOCIEDADE: JUSTIÇA ITINERANTE | MEDIAÇÃO DE CONFLITOS | EDUCAÇÃO AMBIENTAL
OFICINAS DE LEITURA E RECREAÇÃO | ORIENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO

VENHA PARTICIPAR CONOSCO! EVENTO ABERTO À COMUNIDADE.

MUDE SUA VIDA

VESTIBULAR 2019 INSCRIÇÕES ABERTAS!



COLÉGIO REALENGO

CNA

COLÉGIO E CURSO APLICAÇÃO

3107-8630
99147-1240
saojose.br /facsaojose



FACULDADES
SÃO JOSÉ

saojose.br

/facsaojose



JUSTIÇA ITINERANTE

Confira os serviços oferecidos e os documentos necessários

FACULDADES
SÃO JOSÉ



VOCÊ JÁ MORA COM ALGUÉM HÁ ANOS E QUER TRANSFORMAR ESTA UNIÃO EM CASAMENTO? Somente 20 atendimentos serão realizados.

- 1 - Certidão original de Nascimento ou de Casamento anotaada com o divórcio ou a viuvez, dos dois;
- 2 - CPF, Identidade e comprovante de residência dos dois;
- 3 - Duas testemunhas com Identidade, CPF e comprovante de residência;
- 4 - Informar se houve ou não partilha de bens (se já foi casado ou casada antes).

SEU REGISTRO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO ESTÁ COM ALGUM ERRO?

- 1 - Registro que precisa ser consertado (nascimento, casamento ou óbito);
- 2 - Identidade, CPF e comprovante de residência.

VOCÊ QUE É PAI OU MÃE VERDADEIRO/A QUER COLOCAR SEU NOME NA CERTIDÃO DE SEU FILHO?

- 1 - Certidão original da pessoa que vai ser reconhecida;
- 2 - Documentos originais de quem vai reconhecer (Identidade, CPF, comprovante de residência);
- 3 - Se for menor, consentimento do genitor que conste no registro.

VOCÊ QUER CONVERTER SUA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO?

- 1 - Certidão de Casamento;
- 2 - Carteira de Identidade e CPF;
- 3 - Comprovante de Residência.

VOCÊ QUER REGISTRAR O SEU FILHO E JÁ PASSOU DO PRAZO PARA O REGISTRO?

- 1 - DNV (Documento do Hospital);
- 2 - Documento dos Pais (Identidade, CPF e comprovante de residência);
- 3 - 2(duas) testemunhas, da gravidez e do parto se não tiver o DNV, com documentos identidade, CPF e comprovante de residência).

SE O CASAL ESTÁ SEPARADO E QUER SE DIVORCIAR?

- 1 - Certidão de Casamento;
- 2 - Certidão de Nascimento (filhos menores);
- 3 - Documentos de imóveis adquiridos durante o casamento (se houver bens);
- 4 - Carteira de identidade, CPF;
- 5 - Comprovante de residência dos dois.

VOCÊ QUER PEDIR PENSÃO (ALIMENTOS)?

- 1 - Certidão de Casamento (se for casado);
- 2 - Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 3 - Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência dos dois.

SE VOCÊ OU SEU FILHO NUNCA TEVE CERTIDÃO DE NASCIMENTO?

- 1 - Qualquer informação sobre o nascimento;
- 2 - Levar os documentos de identificação que tiver e puder.

VOCÊ QUER PEDIR GUARDA DE CRIANÇA/ADOLESCENTE?

- 1 - Registro de Nascimento original da criança/adolescente;
- 2 - Documentos originais de Identidade dos genitores e do requerente da guarda;

- 3 - Presença das testemunhas (com Identidade e CPF).

VOCÊ QUER PEDIR TUTELA DE CRIANÇA/ADOLESCENTE?

- 1 - Registro de nascimento original da criança/adolescente;
- 2 - Documento de óbito original dos pais;
- 3 - Documentos originais da pessoa que pede a tutela (Identidade, CPF e comprovante de residência).

VOCÊ QUER PEDIR INTERDIÇÃO DE PACIENTE PORTADOR DE ANOMALIA PSÍQUICA OU DOENÇA MENTAL?

- 1 - Certidão de Nascimento / Casamento do interditando;
- 2 - Certidão de Nascimento / Casamento do requerente;
- 3 - Prova preliminar de incapacidade do interditando (atestado médico);
- 4 - Concordância do cônjuge do requerente com o pedido;
- 5 - Concordância dos pais do interditando com o pedido, ou certidão de óbito, se falecidos;
- 6 - Atestado de saúde física e mental do requerente;
- 7 - Declaração de idoneidade do requerente, firmada por duas pessoas, com firma reconhecida;
- 8 - Concordância do cônjuge do interditando com o pedido, se casado;
- 9 - Prova de parentesco entre requerente e requerido;
- 10 - Esclarecimento quanto a bens e direitos do interditando.

OBSERVAÇÃO

Levar sempre originais e CÓPIAS dos documentos exigidos acima.
Levar também, originais e CÓPIAS: Carteira de Identidade
CPF | Comprovante de residência.